



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

DECRETO Nº 3818/2022

Exonera o Sr. Geraldo Borghezan, do cargo de provimento em Comissão de Secretário Geral de Governo.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera o Sr. **GERALDO BORGHEZAN**, portador do CPF n.º 706.736.089-72, do cargo de provimento em comissão de Secretário Geral de Governo, (Símbolo CC-1).

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal D'OESTE
Exemplar nº 2731
Data 08 / 11 / 2022